



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Leopoldo

Av. Unisinos, 99 - Bairro: São João Batista - CEP: 93022414 - Fone: (51) 3590-1299

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5014466-18.2021.8.21.0033/RS

Tipo de Ação: Espécies de títulos de crédito
EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL ARUBA
EXECUTADO: VINICIUS TEIXEIRA BELMONTE E OUTRO

Local: São Leopoldo

Data: 04/12/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado, diante da autorização de avaliação por estimativa, segue abaixo colacionado o laudo de avaliação, tendo como base o valor médio que tem sido praticado.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade e Comarca de São Leopoldo, RS., em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, extraído dos autos do processo acima referido, procedi a AVALIAÇÃO de

Um imóvel apartamento 34, Bloco D, do Condomínio Aruba sob o número 1601 da Rua Dom João Becker, com descrição e confrontações conforme matrícula nº 80648 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Leopoldo – Livro nº 2 em R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Do que, para constar, lavrei o presente laudo que vai assinado.

Everlyn Köhler Nery

Oficiala de Justiça

ID 3609880

Documento assinado eletronicamente por EVERLYN INGELORE KOHLER.

